



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº 01/2015.

APROVA O REGIMENTO ESCOLAR PADRÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CLEITON COSTA E DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO ARANHA.

O Conselho Municipal de Educação de Engenho Velho-RS, entre outras atribuições, possui a de aprovar os regimentos das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, amparado na Lei Municipal nº 0574/2007.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do ofício nº 05/2015, enviou a este Conselho o Regimento Escolar Padrão para o Ensino de 9 anos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cleiton Costa e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Aranha, conforme determina a legislação vigente.

O regimento foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 9394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Projeto Político Pedagógico da Escola.

Após a leitura e análise do Regimento Escolar proposto constatou-se que o mesmo está em condições de ser aprovado e reflete a normatização em nível de escola.

CONCLUSÃO

A Comissão do Ensino Fundamental concluiu que o Regimento Escolar Padrão para o Ensino de 9 anos proposto, pode ser aprovado, pois atende à legislação e normas vigentes.

Engenho Velho, 10 de Abril de 2015.

COMISSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....Rosane Bedin – Coord.

.....Helio Tomazini

.....Cristiane P. Martinelli

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 13 de
Abril de 2015.

Leidinara Bonavigo Santin
Presidente do Conselho Municipal de Educação-Engenho Velho/RS